

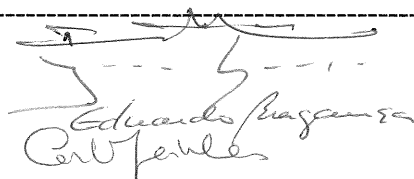
**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º652/05, em que é

requerente **Cristiano Helder Ferreira Cunha**, residente em Casal - Sendim, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar e muro, em Casal - Sendim, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 2 de Junho de 2009.-----

----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer em 2009/05/22:-----

----“As alterações não comportam inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.” -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009/05/22 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: “ Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos.” Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da reunião. -----

-----  
  
Eduardo Bragança  
Carl Pereira

